



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL 2025/PREX - REDES DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AÇÕES INTERSETORIAIS  
EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS**

Prezados(as) candidatos(as),

É com grande satisfação que anuncio o resultado da primeira etapa do processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão do Projeto **"SELEÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2025 PARA REDES DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AÇÕES INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS"**, da Universidade Federal do Ceará, campus de Crateús.

A nota do histórico foi definida como o **IRA-Individual**. Assim a Tabela abaixo apresenta o resultado da primeira etapa.

<b>Posição</b>	<b>Matrícula</b>	<b>IRA</b>
1	555889	9,8359
2	555672	9,6562
3	557497	8,8935
4	555096	8,6582
5	538314	8,548
6	540649	8,4251
7	536615	8,4218
8	538691	7,9771
9	538569	7,8377
10	564693	7,7938
11	554769	7,7718
12	511826	7,7183
13	566274	7,6343
14	553277	7,6325
15	540143	7,5746
16	548312	7,3372
17	564538	7,2875

18	557277	7,1806
19	558881	6,9395
20	517128	6,8898
21	553970	6,8073
22	558882	6,8063
23	557238	6,7857
24	510158	6,4243
25	566733	6,3688
26	541990	6,0111
27	555914	5,9881
28	500028	5,972
29	555289	5,8302
30	568605	5,8114
31	554056	5,758
32	541970	5,518
33	418148	5,418
34	568055	5,2759
35	564981	4,3786
36	508619	3,8183
37	571483	3,7778
38	539626	3,2427

Apenas a inscrição do candidato(a) 580553 foi considerada indeferida, uma vez que o (a) discente está no primeiro semestre e portanto sem IRA Individual calculado. Destaco que, como indicado no Edital, a próxima etapa envolverá a realização de uma entrevista. Sobre a realização desta etapa, os candidatos receberão o convite para a reunião remota entre os dias 21 e 26 de maio de 2025. Peço que os candidatos com inscrições deferidas acompanhem regularmente seus e-mails.

Crateús, 21 de Maio de 2025.

Prof. Dr. **Bruno Riccelli dos Santos Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Riccelli dos Santos Silva**, Professor do Magistério Superior, em 21/05/2025, às 02:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5628898** e o código CRC **226D5833**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.024887/2025-19

SEI nº 5628898